



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.041/201430ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06-10-2.014

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (06-10-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (30^a) trigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.040/2014 pertinente a (29^a) vigésima nona sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.036/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.044/2014 que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas previstas no ANEXO I e II do PPA – PLANO PURIANUAL Lei Municipal nº. 1863 de 20/12/2013, para o exercício financeiro 2015 e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.037/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.042/2014 que “autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas físicas previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº.1.893 de 09 de julho de 2014 que estabeleceu a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.038/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.043/2014 que “estima a receita e fixa a despesa pra o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”, os quais foram encaminhados à Comissões de Finanças e Orçamento para opinar a respeito dos mesmos. MENSAGEM Nº.045/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.051/2014 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por crédito especial R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. Ofício nº.2101/2014 da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 06/10/2014, no valor de R\$ 91.543,00 ao Município de Guaíra, referente ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto recapeamento de vias públicas; Ofício nº.3055/2014 da Caixa Econômica Federal – Cascavel, notificando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de repasse 770326/2012 – Processo nº. 0386507/2012 – ME – esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação, procedeu Aditivo Contratual por aumento da Contrapartida de R\$ 3.300,00. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.140/2014** subscrita pela vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pastor João Soren, proximidades do Gulla's Pizzaria. **INDICAÇÃO Nº.141/2014** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita manutenção das calçadas junto à Avenida Mate Laranjeira, bem como fechamento dos buracos existentes. **INDICAÇÃO Nº.142/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a execução de melhorias na comunidade de Santo Antônio (Faixinha), com patrolamento e colocação de pedra brita na rua Principal, numa extensão de aproximadamente três mil metros (trecho compreendido entre a Capela e a propriedade do senhor Jaime Robot). **INDICAÇÃO Nº.143/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a execução de melhorias na comunidade de Vila Alta, com a instalação de quebra-molas nas Ruas Professora Ivana Martins dos Reis (em frente ao colégio), Santa Terezinha, Santa Bárbara, Boa Esperança, Zenir Luiz de Favari, João Gonçalo e Novo Jardim. **INDICAÇÃO Nº.144/2014** subscrita pela vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal a execução de melhorias na estrada legando Oliveira Castro a Encruzo Lovera, devido ao péssimo estado em que ficou a referida via em função das últimas chuvas. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 22/09/2014, uma vez que esteve em Brasília – DF participando de audiência junto ao Ministério das Cidades bem como na Secretaria Nacional de Habitação a fim de tratar de assuntos relacionados à necessidade habitacional do município de Guaíra, o que impediu de participar da referida sessão ordinária, conforme comprovado através de declaração que encontra-se anexo à presente justificativa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Rossano França Triches**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22 e 29/09/2014, tendo em vista estar acometido de uma doença



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



altamente contagiosa, o que impediu de manter contato com outras pessoas pelo prazo de dez (10) dias, conforme atestado que se encontra anexo à presente justificativa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.022/2014** subscrito pelos membros integrantes das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, cópias das prestações de contas relativas aos convênios firmados nos últimos anos entre o Poder Executivo Municipal e as seguintes entidades: Casa da Sopa amor e Caridade, Lar São José, Associação Pestalozzi e Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.030/2014 de iniciativa da vereadora Mirian Teleste com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.042/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.013/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.040/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.040/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “cria os componentes do Município de Guaíra – Estado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



do Paraná do Sistema Nacional de Segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.043/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.032/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.045/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.045/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios à empresa Travessu’s Confecções Ltda – Indústria de Confecções Moda Bebê e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.044/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.033/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.014/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.046/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.046/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa amor e Caridade e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.045/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.034/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.015/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.047/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.047/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.046/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.035/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.016/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.048/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.048/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.047/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.036/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.017/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.049/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.049/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra – APMI, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.040/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “cria os componentes do Município de Guaíra – Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO
P/ UNANIMIDADE**

Em, 13 / 10 / 2014

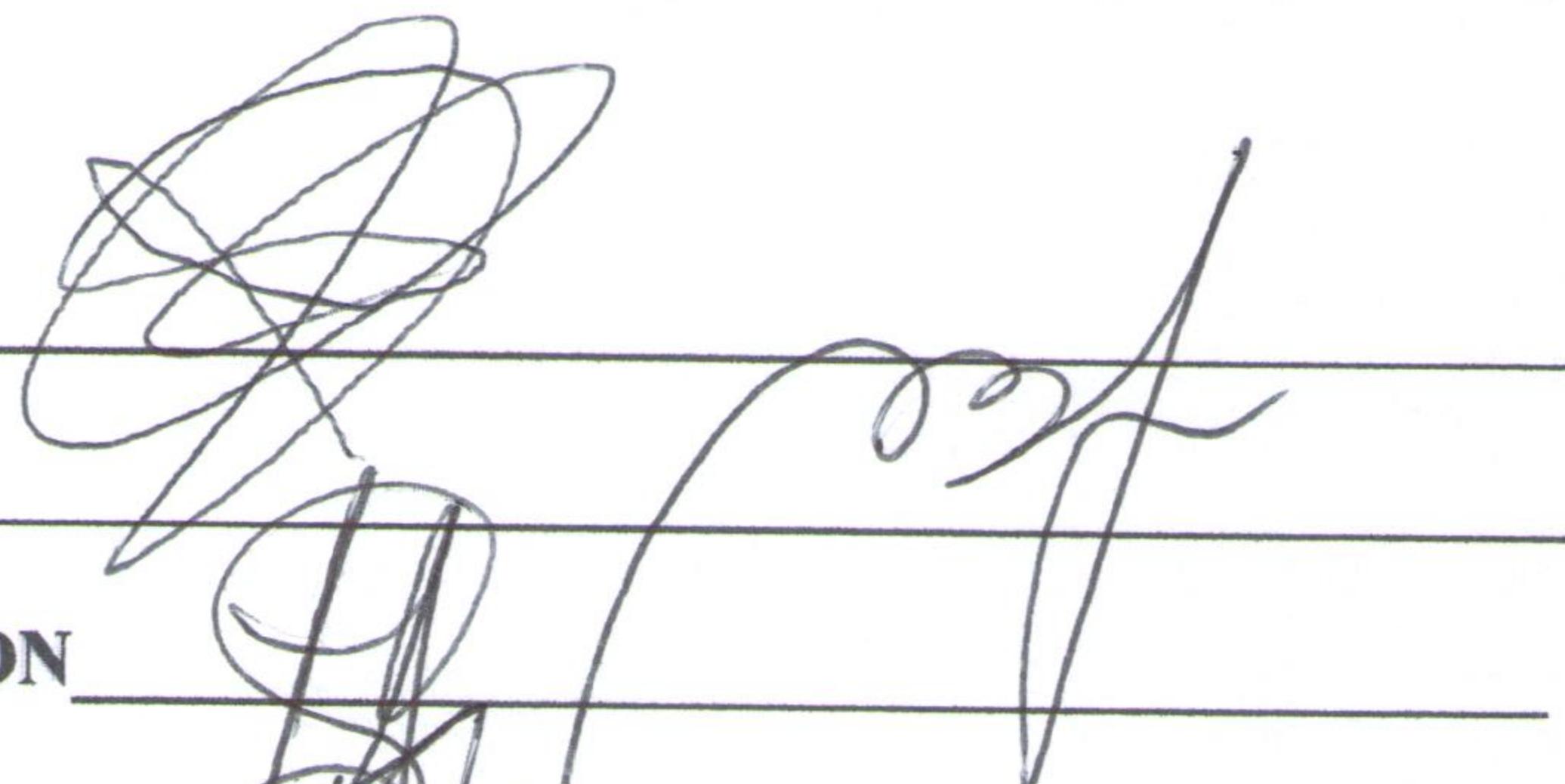
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____



ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não* _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____